



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mãe do Rio, realizada no dia 02 de março de 2018.

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará, no Plenário desta Casa Legislativa, às 09h00 (nove horas), iniciou-se a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2018, com a presença dos seguintes Vereadores: **GELSILEIA DE ARAUJO BASTOS** (Presidente), **NATAN JOSÉ DINIZ TÚLIO** (Primeiro Secretário), **PAULO GABRIEL SOBRINHO** (Segundo Secretário), **ANTONIO EDISON CHAVES SODRÉ**, **FRANCISCO MARCELO AMORIM BRAGA**, **FRANCISCO NONATO DE SOUZA PEREIRA**, **HEBER PANTOJA DE SOUZA**, **ISADILVA VIEIRA DE CASTRO**, **ISMAEL TROITINHO COSTA DA SILVA** e **LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA** e **SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA**. Composta a Mesa, a Presidente iniciou os trabalhos proferindo: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, DOU POR ABERTOS OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DE HOJE”** e convidou, o Sr. Luiz Gonzaga, para proferir um trecho da Bíblia, o qual leu Mateus, 5. Ato seguinte, foram lidas as matérias em pauta, quais sejam: - Leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23/02/2018; - Apres. disc. e vot. do Req. nº 08/18, de iniciativa do ver. Francisco Marcelo Amorim Braga, que solicita a instalação de placas de identificação nas ruas do município; - Apres. disc. e vot. do Req. nº 10/18, de iniciativa do ver. Heber Pantoja, que solicita a reparação das portas que estão danificadas na Escola Pe. Lourenço Scotti, neste município; **Ato seguinte, após a leitura da ata**, a Presidente sugeriu que antes da apresentação dos requerimentos e em respeito às mães que se encontram presentes na sessão, fosse falado sobre a situação das escolas que tiveram seus convênios suspensos pela prefeitura, o que de pronto foi aceito por unanimidade pelos vereadores; A Presidente iniciou, informando a data em que esta Casa tomou conhecimento da Portaria de suspensão, oriunda da prefeitura, bem como informou da audiência que aconteceu no Ministério Público local, onde a Promotora de Justiça, Dra. Andressa Ávila, disse que também tomou conhecimento da citada portaria posterior à sua publicação; na ocasião, a presidente a questionou a respeito da compra de uniforme, material escolar e do constrangimento psicológico desses alunos que serão remanejados, ao que ela deu um prazo de até terça-feira próxima, para os vereadores apresentem um relatório das condições das escolas municipais que receberão esses alunos, para, após isso, analisar se há como fazer esse remanejamento; disse que ela e outros vereadores visitaram todas as escolas do centro da cidade, fizeram fotografias das mesmas e agora será feito um relatório minucioso de tudo que foi apurado; adiantou que, das 12 (doze) escolas que visitaram, somente 05 (cinco) tem condições de receber esse alunado, quais sejam, Olavo Billac, Cordeiro de Farias, Creche Regiane Guimarães e Vanuza do Socorro; alegou não ser oposição, mas questiona a irresponsabilidade, a falta de planejamento e a falta de diálogo da Secretária de Educação com o Legislativo, a qual assumiu a Secretaria e em nenhum momento informou o que estava acontecendo, sentindo muito pelo gestor, acreditando que o mesmo está mal assessorado; diz que está do lado do prefeito e quer o melhor para o município, mas como avó, não pode aceitar essa situação; que a secretária de educação se negou a receber os vereadores para uma reunião conjunta com os diretores das escolas, afirmando não admitir essa falta de respeito com essa Casa de Leis, alegando que percebeu que a secretária de educação falou na rádio somente para se defender; referiu-se ao conselheiro do FUNDEB, Luiz Carlos, alegando a irresponsabilidade do mesmo, questionando porque o mesmo antes de levar a denúncia para o Ministério Público, não analisou as condições dessas escolas para saber se elas estavam preparadas para receber essas crianças; afirma que a secretária de educação não pensou nas consequências de seus atos e hoje quem está pagando o preço é o prefeito, e ao contrário do que muitos estão falando, ele não se escondeu, ele está em Brasília em busca de emendas para nosso município, mas lamenta e fica entristecida pela irresponsabilidade do Conselho do Fundeb e da Secretária de Educação, que baixou essa portaria sem o conhecimento dos vereadores, deixando o município em um estado de calamidade; Após a fala da presidente, **passou-se ao Grande Expediente, onde a palavra foi colocada à disposição dos senhores vereadores, pelo prazo e forma que se encontram no**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Regimento Interno desta Casa Legislativa, onde cada um dos vereadores, se manifestou, expondo suas opiniões à respeito da problemática sobre os convênios suspensos pela prefeitura, tendo o líder de governo, Leyvisson Gonzaga, feito um apanhado de toda a situação, mostrando que o ato foi praticado dentro da legalidade, expondo seu ponto de vista legal e social; iniciou explicando que a lei nº 866 permite que a prefeitura firme convênios ou alugue instituições, desde que haja a necessidade e haja também mais matrículas que espaço físico; disse que quando esses convênios foram elaborados, foram de forma provisória e legal, porém, o Conselho do Fundeb, não fez um levantamento para saber se existiam vagas excedentes nos prédios públicos até o ano de 2016; já em 2017, o Conselho do Fundeb passou nas escolas e fez esse levantamento, porém não tem conhecimento se foi feito um levantamento se essas escolas tinham condições físicas de atender esses alunos; o Conselho então, notificou o prefeito alegando que segundo seus relatórios não havia necessidade de alugar e nem firmar convênio com as duas escolas em questão, CERB e Nova Escola Shalom; em seguida, o mesmo entrou com uma representação, mediante a não manifestação da prefeitura sobre os fatos apresentados; a Promotora acatou a denúncia e hoje o Fundeb, em virtude da grande comoção social tenta jogar somente para as escolas Cerb e Shalom, as quais são em formato de convênio e não alugadas; continuou explicando que as outras quatro escolas, Lápis de Cor, Manoel Nilo, São Francisco e Pe. Marino Contti, são em contrato de aluguel; o conselho representou somente contra as escolas, São Francisco, Cerb e Shalom, informando no relatório que apresentou para a prefeitura e Ministério Público, que existe capacidade de absolver 1.700 alunos na esfera municipal de todas as escolas públicas, ficando assim entendido pela Promotora que não há necessidade, no âmbito da legalidade, de firmar aluguel ou convênio, concluindo que o ato do prefeito é legal; porém, o Conselho não atentou para o abalo psicológico dessas crianças, e em seu ponto de vista, houve falhas também pelo Conselho e pela gestão, pois tinham conhecimento de todos esses fatos desde o mês de agosto do ano passado, acreditando que deveria ter havido uma reunião antes com os pais desses alunos para que os mesmos pudessem tomar conhecimento e se organizar antecipadamente; alega ao final, que todos nesta Casa estão buscando solução para que essas crianças tenham o menor impacto possível diante desta situação e que estão buscando soluções para contorná-la; reitera que não concorda como tudo está sendo feito, pois não existiu o necessário planejamento; e desejando que o prefeito não deixe de fazer o correto, que é fazer a aplicabilidade do dinheiro do recurso do Fundeb, na melhoria dessas escolas públicas; Em seguida, os Requerimentos foram colocados em discussão e votação e **aprovados por unanimidade**, pelo Plenário. **Ato seguinte, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, por não haver mais nada a tratar, encerrada esta sessão ordinária. Por fim, cabe registrar que a presente Sessão foi gravada na íntegra e está devidamente registrada nos arquivos desta Casa Legislativa, servindo os mesmos como suporte documental, para quaisquer questionamentos. Para constar e cumprir determinação regimental, foi lavrada a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada pelos nobres vereadores, segue devidamente assinada e será arquivada nos fichários desta Augusta Casa. Eu, Merilane dos Santos Cavalcante, Secretária Legislativa e Parlamentar, digitei, revisei e subscrevi, conforme abaixo se vê. Plenário da Câmara Municipal de Mãe do Rio, em 02 de março de 2018.**

Gelsileia de Araújo Bastos *Gelsileia de Araújo Bastos.*
Natan Gasi Diniz Trilio *Natan Gasi Diniz Trilio*
Paulo Gabriel Sobrinho *Paulo Gabriel Sobrinho*
Antonio Edison Chaves Sadri *Antonio Edison Chaves Sadri*
Francisco Marcelo Amarim Braga
Francisco Renato de Souza Pereira *Francisco Renato de Souza Pereira.*
Isadileia Vieira de Castro *Isadileia Vieira de Castro*
Ismael Trautinho Costa da Silva *Ismael Trautinho Costa da Silva*
Heber Pantaja de Souza *Heber Pantaja de Souza*
Leyvisson Rodrigo da Silva Gonzaga *Leyvisson Rodrigo da Silva Gonzaga*
Sebastião Pinheiro da Silva *Sebastião Pinheiro da Silva*